



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **REQUERIMENTO Nº 100/2018**

SENHOR PRESIDENTE

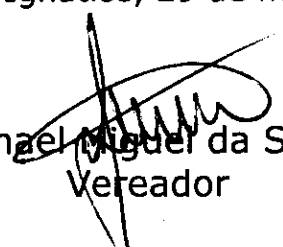
Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme a portaria MS nº2914 de 12/12/2011 no cap. 3 na seção 5 do art.19 compete as secretarias de saúde dos municípios indicar ,para as secretarias de saúde dos Estados,outros Laboratorios de referencia municipal para operacionalização das análises das de vigilancia da qualidade da agua para consumo humano,quando for o caso.

1- Dê quanto a quanto tempo é feito essa coleta para analise e quem são os servidores tecnicos que acompanham essa coleta?

2- Apos a realizacao da coleta de agua de que forma essa secretaria informa ou publica para os municipes terem acesso as seguintes informações?

Plenário Syrio Ignátios, 29 de março de 2018.


Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 02/04/2018
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO